



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 14/2023

DISPÕE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Autor: Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira

O vereador submete à apreciação de seus pares Projeto de Lei que denomina o edifício da chamada Escola do Limpo Grande, situada na Estrada Catanduva, como Escola Municipal Maria de Jesus Ruht de Lima.

A senhora Maria de Jesus Ruth de Lima, era conhecida como Dona Duia, e através de suas mãos muitos vieram ao mundo, já que na região de Catanduva atuava junto às gestantes preparando-as para o parto, atuava como parteira e auxiliava no pós parto, além disto o terreno onde foi construída a escola foi uma doação da mesma, assim como doou terreno para construção de um poço artesiano para uso da comunidade na região.

De acordo com a Lei Orgânica do Município, artigo 14º, inciso XIII, cabe à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, dar denominação aos logradouros públicos.

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida nesta data, 29 de março, manifesta-se pela **aprovação** do Projeto 14/2023, pois entende estar a proposição revestida de constitucionalidade e legalidade.


Vereador **ECLAITON MOREIRA BUENO**
Presidente


Vereador **DELEON BETIM**
Membro


Vereador **ELIO ALVES CARDOSO**
Membro